



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 067/2019

Ao Contrato, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça 19 de Julho – Bom Jardim - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.589.928/0001-07, neste ato representado por sua Secretária, **Sra. Josefa Elizabete da Silva**, solteira, residente e domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 710, Bom Jardim – PE, inscrita no RG nº 4.088.697 SDS/PE e CPF nº 327.075.174-53, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e como **CONTRATADA**, a Empresa **JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS FREITAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.097.521/0001-37, com sede à Avenida Tiradentes, nº 130, São Sebastião, na cidade de Carpina - PE, neste ato, legalmente representada pelo **Sr. José Edson Tavares Domingos Freitas**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 7.392.991 SDS-PE, e CPF nº 072.706.344-83, residente e domiciliado à Rua Prof. Adalberto Teobaldo de Freitas, nº 257, São José, na cidade de Carpina - PE, nos termos do Processo Licitatório Nº 001/2019, realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 – REGISTRO DE PREÇO**, do tipo “menor preço” **juízo por ITEM**, ofertado, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes, acrescem **Termo Aditivo de Acréscimo**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato nº067/2019 com valor total de **R\$ 5.880,75 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha em Anexo, alterando o valor inicial do contrato para o valor total de **R\$ 29.403,75 (vinte e nove mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos)**.

Cláusula Segunda – Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes

Cláusula Terceira - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecido, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim (PE), em 02 de janeiro de 2020.

JOSEFA ELIZABETE DA SILVA
Secretária de Saúde
Contratante

**JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS
FREITAS - ME**
José Edson Tavares Domingos Freitas
CNPJ nº 19.097.521/0001-37
Contratada

Testemunhas: _____
CPF/MF: _____

CPF/MF: _____



ANEXO - RELAÇÃO DE ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
74	CHARQUE DIANTEIRA TRADICIONAL - Pacote com 1 kg. De boa qualidade, salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, sem excesso de gordura, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica própria.	Quilogramas	100	KADÃO	R\$26,50	R\$2.650,00
76	QUEIJO COALHO - De ótima qualidade, com pouco sal, sem sujidades, acondicionado em sacos plásticos atóxicos e transparentes, com data de fabricação e validade.	Quilogramas	62,5	RENASCER	R\$19,90	R\$1.243,75
80	PEIXE CONGELADO, corvina em posta, embalagem com 1 kg.	Quilogramas	100	COSTA SUL	R\$14,80	R\$1.480,00
81	SALSICHA BOVINA Tipo: hot dog, composta de carne bovina e toucinho, resfriada, com condimentos triturados, misturados, cozidos, acondicionada em sistema cry-o-vac, em embalagem de 500g	Quilogramas	60	FRIATO	R\$8,45	R\$507,00

R\$5.880,75